



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Chapecó, SC, 20 de maio de 2015.**

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e onze  
2 minutos, no Auditório Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em  
3 Chapecó, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da  
4 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da  
5 UFFS, presidida pelo professor Joviles Vítório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
6 Graduação. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros, representantes**  
7 **docentes:** CLADIR TERESINHA ZANOTELLI (*Campus Laranjeiras do Sul*), DANIEL  
8 FRANCISCO DE BEM (*Campus Erechim*), JORGE ERICK GARCIA PARRA (*Campus*  
9 *Laranjeiras do Sul*), LÍVIO OSVALDO ARENHART (*Campus Cerro Largo*), MARCOS  
10 ANTONIO BEAL (*Campus Realeza*), SOLANGE MARIA ALVES (*Campus Chapecó*). **STA:**  
11 ANDREIA FLORENCIO EDUARDO. **Não compareceram à reunião e justificaram**  
12 **ausência:** CASSIANI GOTAMA TASCA (Docente – *Campus Realeza*), GIULIANO KLUCH  
13 (STA), VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO (Docente – *Campus Chapecó*). **Não**  
14 **compareceu à reunião e não justificou ausência:** DOUGLAS GRUNDEMANN FENNER  
15 (Discente). Verificado o *quorum*, o Presidente declarou instalada a reunião. Apresentou as  
16 justificativas de ausência e informou que o conselheiro Marcos Antonio Beal chegará um  
17 pouco atrasado à reunião. Passou à apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2015, a  
18 qual foi aprovada sem alterações. Em seguida, iniciou os informes comunicando que a  
19 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) concedeu à  
20 UFFS um número considerável de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica e  
21 Tecnológica, totalizando sessenta e uma bolsas. Destacou que não serão implantadas todas  
22 as bolsas, até por falta de projetos. O edital já foi finalizado e será publicado. Informou que  
23 esteve em Cerro Largo para o lançamento do Mestrado em Desenvolvimento e Políticas  
24 Públicas, no dia cinco de maio, e o edital já encontra-se aberto com a disponibilidade de vinte  
25 vagas. Comunicou que a equipe de dirigentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de  
26 Pessoal de Nível Superior (CAPES) está sendo alterada. O professor Jorge Guimarães foi



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

27 substituído pelo professor Carlos Nobre, e o Diretor de Avaliação, professor Lívio Amaral, foi  
28 substituído pelo professor Arlindo Phillipi Júnior, o qual, além de ter sido membro do Conselho  
29 Superior da CAPES, tem presença destacada no Fórum dos Pró-Reitores de Pós-Graduação  
30 e Pesquisa (FOPROP) e sempre dirigiu elogios à UFFS nos eventos nacionais. O Presidente  
31 informou, também, que a PROPEPG está se organizando para a realização da II Conferência  
32 de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE). Houve o entendimento pela Reitoria e *campi* de  
33 realizá-la após as eleições. Portanto, passado o processo eleitoral, será retomado o assunto.  
34 Destacou que é um momento de debate intenso da pesquisa, pós-graduação, ensino e  
35 extensão. Comunicou que a CAPES, no dia de ontem, liberou os recursos do Programa de  
36 Apoio aos Programas de Pós-Graduação (PROAP). Foi disponibilizado à UFFS um montante  
37 de cento e dez mil reais a serem gastos com os programas de pós-graduação da  
38 universidade. Esse valor deverá ser executado em sua íntegra, pois, no ano passado, foi  
39 devolvida parte do valor. A conselheira Cladir compartilhou com os conselheiros a importância  
40 do momento em que o Pró-Reitor esteve presente no *Campus* Laranjeiras do Sul falando  
41 sobre a implantação dos futuros doutorados. Percebeu-se, naquele momento, que essa Pró-  
42 Reitoria está trabalhando muito assiduamente com a pós-graduação e pesquisa e que todos  
43 ficaram contentes com a palestra realizada. O Pró-Reitor agradeceu os elogios e informou  
44 que há um trabalho forte para a implantação dos primeiros doutorados. Logo, passou a  
45 palavra à secretária, que comunicou o recebimento do Memorando nº  
46 21/PROGRAD/UFFS/2015, no início de maio, referente aos ajustes realizados nos projetos  
47 dos cursos de pós-graduação *lato sensu* realizados pelo COMFOR, que foram incorporados  
48 em tempo por esta Câmara aos processos em tramitação. O Presidente passou à designação  
49 de relator. Informou que há uma nova matéria referente aos trâmites para os processos de  
50 certificação e de diplomação dos estudantes concluintes dos cursos e programas de pós-  
51 graduação e dos programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional e em Área  
52 Profissional da Saúde da UFFS. Consultou os conselheiros a se manifestarem. Sem  
53 manifestações, designará um relator na condição de Presidente da CPPG. Passou aos itens  
54 de pauta. Informou que os seguintes relatos não foram entregues pelos relatores: (i) Processo  
55 nº 23205.001173/2015-39: proposta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 Especialização em Educação do Campo para oferta no *Campus* Laranjeiras do Sul, sob a  
57 relatoria do conselheiro Giuliano; (ii) Processo nº 23205.005171/2014-91: proposta de criação  
58 de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Gênero e Diversidade na Escola, para oferta no  
59 *Campus* Erechim, sob a relatoria do conselheiro Daniel Francisco De Bem. Informou,  
60 também, que a conselheira Cassiani Gotama Tasca declinou da relatoria de dois processos  
61 aos quais havia sido designada: (i) Processo nº 23205.000939/2015-68: proposta de curso de  
62 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Escola de Tempo Integral para oferta no  
63 *Campus* Chapecó; (ii) Processo nº 23205.000984/2015-12: proposta de curso de Pós-  
64 Graduação *Lato Sensu* em Educação de Tempo Integral, para oferta no *Campus* Laranjeiras  
65 do Sul. Sobre os demais processos, todos os relatos foram entregues pelos relatores.  
66 Solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: (i) Processo nº 23205.002187/2015-70:  
67 homologação do resultado final do FINEP; (ii) Processo nº 23205.002185/2015-81:  
68 prorrogação de mandato dos membros do Comitê Assessor de Pesquisa e Coordenadores  
69 Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação; (iii) Mem. 30/ACAD-RE/UFFS/2015: recomposição  
70 do Comitê Editorial da EDUFFS; (iv) Processo nº 2320.002233/2015-31: recurso da decisão  
71 tomada pelo Colegiado do PPGE da UFFS; e (v) Justificativa de ausência e declínio de  
72 relatoria da professora Cassiani Gotama Tasca. A Câmara aprovou as inclusões. Passou à  
73 ordem do dia, solicitando que o primeiro item seja o referente à homologação do resultado  
74 final do Edital FINEP e que os demais mantivessem a mesma ordem. A CPPG aprovou a  
75 ordem do dia. Na sequência, iniciou o primeiro item de pauta, apresentando o processo  
76 enviado pela Diretoria de Pesquisa, o qual trata da homologação do resultado final do  
77 processo de seleção dos subprojetos referentes ao Edital FINEP. A Câmara homologou o  
78 resultado final do Edital FINEP. Logo, passou a palavra a relatora do segundo item de pauta,  
79 conselheira Solange, a qual apresentou seu relato. Votou pela aprovação do relatório do  
80 curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, ofertado no  
81 *Campus* Cerro Largo, no período de 25 de abril de 2013 à 25 de outubro de 2014, tendo em  
82 vista que o objeto em análise cumpre com as demandas da Política de Pós-Graduação da  
83 UFFS. A Câmara aprovou o voto da relatora e, conseqüentemente, o relatório do curso  
84 referente ao processo nº 23205.005292/2014-33. Em seguida, o Presidente passou a palavra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

85 ao conselheiro Lívio, relator da segunda matéria. O conselheiro apresentou seu relato,  
86 declarou julgar legal e socialmente relevante a proposta de curso de Pós-Graduação *Lato*  
87 *Sensu* – Especialização – em Educação em Direitos Humanos, a ser ofertado pela UFFS no  
88 *Campus* Chapecó, e votou favoravelmente à aprovação do processo. O Presidente propôs  
89 dois ajustes no relato: (i) no último parágrafo da análise, alterar a expressão “fêmea humana”;  
90 (ii) no voto do relator, a seguinte redação: por considerar legal e socialmente relevante a  
91 Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Educação em  
92 Direitos Humanos, a ser ofertado pela UFFS no *Campus* Chapecó, voto pela aprovação do  
93 curso com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas. O conselheiro acatou as alterações propostas. A  
94 Câmara aprovou o voto do relator e, conseqüentemente, a proposta do curso em análise. Na  
95 seqüência, o Presidente passou a palavra à conselheira Cladir, para apresentar o quinto item  
96 de pauta, tendo em vista a ausência do relator do quarto item, conselheiro Marcos Antonio  
97 Beal. A conselheira apresentou seu relato e votou pela aprovação da proposta de criação de  
98 curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar da Educação Básica, após os  
99 ajustes solicitados. O Presidente propôs ajuste no voto da relatora, com a seguinte redação:  
100 “como o projeto do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar da Educação  
101 Básica, a ser ofertado no *Campus* Chapecó, atende às exigências Institucionais, voto pela  
102 aprovação do curso, com oferta de 50 (cinquenta) vagas.” A conselheira acatou à proposição.  
103 A Câmara aprovou o voto da relatora e o projeto do curso em análise. O Presidente destacou  
104 a chegada dos conselheiros Daniel Francisco De Bem e Marcos Antonio Beal, à reunião.  
105 Passou, em seguida, ao sexto item de pauta, informando que, na seqüência, será apreciado o  
106 quarto item, devido à presença do relator. O conselheiro Jorge iniciou a apresentação da sua  
107 relatoria. Votou pela aprovação da proposta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
108 Gestão Escolar no *Campus* Erechim, RS, com a ressalva de que sejam feitas as alterações  
109 solicitadas nos Itens a, b, c e d, da seção “Análise do Relator”, no relato. O Presidente  
110 informou que o item “c” é dispensável, pela seguinte razão: todos os projetos de  
111 especialização, quando implementados via recursos institucionais, são enviados à PROPLAN  
112 para que se manifeste com relação à questão orçamentária. Neste caso, o curso será  
113 implementado via Ação 20 RJ. Portanto, o financiamento do curso será via Governo Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 Este ano está previsto o valor de três milhões de reais, tratativa feita pelo Pró-Reitor junto ao  
115 COMFOR para que o valor da ação seja aplicado a cursos de pós-graduação, pois, no ano  
116 anterior, foram aplicados aos cursos de extensão. Dessa forma, o item c é dispensável. Com  
117 relação ao item a, a Coordenação do Curso deverá se manifestar sobre este ajuste. O  
118 presidente informou que, se os conselheiros estiverem de acordo, o processo não será votado  
119 na reunião de hoje, esta informação constará em ata e, logo que a Coordenação do Curso se  
120 manifestar, a matéria voltará à CPPG, para análise. A Câmara aprovou a decisão. O  
121 Presidente passou ao conselheiro Marcos, para a apresentação do quarto item de pauta. O  
122 conselheiro justificou o motivo do seu atraso por estar aplicando prova em aula e iniciou a  
123 apresentação do relato. Considerados os termos da análise e as questões apontadas, votou  
124 favorável à aprovação da proposta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do  
125 Campo com Ênfase em Estudos da Realidade Brasileira, a ser ofertado no *Campus* Chapecó,  
126 sem prejuízo das observações realizadas por esta Câmara sobre as questões contidas no  
127 parecer. O Presidente levantou que, no conjunto das observações do conselheiro,  
128 demandaria o mesmo encaminhamento tomado no item anterior, de retornar o processo à  
129 origem para adequações, especialmente, com relação ao primeiro item da análise, que não  
130 está prevendo a disciplina seminário de pesquisa e o tempo-comunidade, se está  
131 devidamente detalhado e se não passa dos vinte por cento previstos pela legislação. Com  
132 relação ao item terceiro, observou que este projeto tem uma proximidade grande com o  
133 campo de formação e atuação chamado “formação no campo”, os quais têm cursos nos  
134 *campi* da UFFS. De todo modo, considera que é papel desta Câmara levantar estas questões  
135 e problematizá-las com a clareza necessária. A Câmara decidiu por remeter à origem para  
136 apreciação dos pontos levantados pelo relator. Em seguida, o Presidente iniciou a  
137 apresentação do próximo item de pauta, sobre a solicitação de prorrogação do mandato dos  
138 membros do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) e Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e  
139 Pós-Graduação, para mais noventa dias, a contar do dia vinte e oito de junho, tendo em vista  
140 as inúmeras atividades previstas para os próximos meses. O conselheiro Marcos considerou  
141 prudente e correta a solicitação. O conselheiro Jorge manifestou-se favorável ao  
142 pronunciamento dos demais conselheiros. O Presidente consultou todos e explicou que estas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

143 funções não configuram mandato, como no Conselho Universitário, por exemplo. Os  
144 membros que sentem-se no limite das funções, podem solicitar seu desligamento, porém,  
145 neste caso, todos concordaram em permanecer devido ao grande volume de trabalho. Tendo  
146 isso presente, a CPPG aprovou a prorrogação do período de exercício dos membros do CAP  
147 e dos Coordenadores Adjuntos de pesquisa e Pós-Graduação. Na sequência, o Presidente  
148 apresentou o item de pauta referente ao recurso enviado pela professora Maria Helena  
149 Cordeiro à CPPG, devido a uma decisão tomada pelo Colegiado do Programa de Pós-  
150 Graduação em Educação (PPGE) da UFFS. Esta professora orienta duas mestrandas do  
151 programa, está em fase final de pós-doutorado na França e volta em setembro. Nomeou um  
152 professor para substituí-la nas orientações. As mestrandas não conseguiram finalizar em  
153 tempo suas dissertações e solicitaram prorrogação de prazo ao Colegiado do PPGE, haja  
154 visto que o prazo para defender as dissertações é de vinte e quatro meses e o teto é de trinta  
155 meses. As alunas não são bolsistas. O colegiado negou o pedido e a professora entrou com  
156 recurso mediante à CPPG. O Presidente informou que trouxe a matéria para construir uma  
157 proposta de encaminhamento. Passou à conselheira Solange, a qual informou que o PPGE  
158 teve este entendimento considerando a política da CAPES e a professora tem direito ao  
159 recurso, opinou que a Câmara avalie do ponto de vista do encaminhamento do Presidente,  
160 pois, tanto para a professora que está fora do país, quanto para as orientandas que estão  
161 passando por dificuldades, é uma situação difícil à CPPG tomar a decisão. O Presidente  
162 considerou que a maioria dos orientandos defenderão suas dissertações em vinte e quatro  
163 meses, portanto, as orientandas não impactarão na média das defesas, não gerando, dessa  
164 forma, um problema acadêmico ao programa. O conselheiro Marcos manifestou-se favorável  
165 à posição do Presidente, porém, destacou o constante no Regulamento da Pós-Graduação,  
166 se não há a necessidade de fazer ajuste nesta peça. O Presidente informou que o  
167 Regulamento já está passando por processo de revisão e que este processo do recurso só  
168 veio para esta instância porque o Colegiado do Programa reprovou, mas, geralmente, não  
169 estão sendo tramitadas matérias desta natureza para esta Câmara. O conselheiro Marcos  
170 considera prudente avaliar o teor da negativa feita pelo Colegiado do PPGE. A conselheira  
171 Solange, como membro do Colegiado, informou que o PPGE está organizado numa instância



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

172 que é o Colegiado de Coordenação e numa instância superior que é o Conselho do PPGE.  
173 Esta professora solicitou na instância do colegiado, o qual encaminhou o assunto ao pleno do  
174 PPGE. Mesmo tendo a possibilidade de estender o prazo, tendo em vista que o PPGE será  
175 avaliado no próximo ano, há um receio de que abrindo um precedente de estender o prazo,  
176 sendo que as orientandas têm uma representante que está fora do país, decidiu indeferir o  
177 processo. Além disso, há um receio de que, ao aprovar a extensão do prazo, seria aberto um  
178 precedente que poderia culminar com um montante de pedidos. Com base nesta  
179 argumentação, o conselho optou por indeferir a solicitação. O presidente destacou que, se a  
180 Câmara optar pela não aprovação, as alunas terão que apresentar no prazo, porém, elas não  
181 estão preparadas para fazê-lo, e, como resultado, serão desvinculadas do curso, que poderá  
182 ser mais prejudicial ainda na avaliação da CAPES. Se houver entendimento de que vá para  
183 um conselheiro para análise, pode ser feito, porém, há uma preocupação com relação ao  
184 prazo. O conselheiro Lívio mencionou que abrir precedente é contrariar a norma, o que não é  
185 o caso. A situação é legal. Considera que deve ser votado pela extensão do prazo. A  
186 conselheira Cladir afirmou que é muito mais prejudicial não permitir a prorrogação e não se  
187 está infringindo nenhuma legislação. Concordou com a posição do Presidente. Os demais  
188 conselheiros concordaram com a aprovação do recurso, portanto, a CPPG aprovou o recurso  
189 da professora Maria Helena Cordeiro, pela prorrogação do prazo de mais seis meses para a  
190 defesa das dissertações, sem extrapolar a data final. O Presidente informou que serão  
191 publicadas duas decisões, uma para cada mestranda. Em seguida, passou ao próximo item  
192 de pauta referente à proposição do *Campus* Realeza em homologar a recomposição do  
193 Conselho Editorial da Editora UFFS (EDUFFS). Levantou a problemática de que a primeira  
194 aprovação do Conselho Editorial da EDUFFS se deu por meio de Resolução da CPPG.  
195 Questionou os conselheiros se, toda vez que houver alteração dos membros deste conselho,  
196 deverá ser expedida uma nova resolução ou se pode ser por portaria expedida pelo Gabinete  
197 do Reitor, mas, para isso, o processo deverá voltar à Câmara para ser alterado. Considerou  
198 mais adequado repensar o projeto da Editora para torná-lo mais exequível, porém, neste  
199 momento, considera melhor aprovar os novos membros, revogar a resolução anterior e  
200 publicar uma nova. Apresentou os nomes que serão desligados e os nomes indicados para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

201 substituí-los. A CPPG concordou com a proposta do Presidente. A conselheira Cladir fez uma  
202 ressalva referente ao seu relato, informando que nele consta a mesma informação constante  
203 na análise do conselheiro Jorge Parra, e questionou se não haveria necessidade de refazer a  
204 decisão tomada nesta reunião. O Presidente informou que este item era mais pontual e que  
205 será avaliado com cautela pela Diretoria de Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso,  
206 não havendo necessidade de alterar a decisão da CPPG. Logo, passou ao último item de  
207 pauta, apresentando o e-mail encaminhado pela conselheira Cassiani, ausente nesta reunião,  
208 a qual declinou de suas relatorias referentes aos processos nº 23205.000984/2015-12:  
209 proposta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Tempo Integral e nº  
210 23205.000939/2015-68: proposta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na  
211 Escola de Tempo Integral, pelo fato de estar se organizando para o afastamento que está  
212 previsto para agosto. Consultou os conselheiros sobre a aceitação do declínio, tendo em vista  
213 que ainda não foi expedida a portaria de afastamento. A conselheira Cladir informou que este  
214 caso já existiu nesta Câmara e o conselheiro esteve presente até o último período nas  
215 sessões antes do afastamento e, caso seja acolhido o declínio, serão abertos precedentes  
216 para outros casos. A conselheira Solange mencionou que, muito embora a questão seja  
217 delicada e tendo em vista que a saída da docente está prevista para agosto, a docente tem  
218 plena condição de cumprir com a atividade, já que, inclusive, há previsão de que logo esta  
219 Câmara se desfaça, tendo em vista os pedidos de afastamento, portanto, considera  
220 importante que esta conselheira prossiga seu parecer junto à Câmara até o fim do seu  
221 mandato. O Presidente propôs que esta conselheira cumpra com as suas atribuições até o  
222 momento da publicação de sua portaria, não considera ser duro por esta decisão, mas  
223 acredita que há a necessidade de disciplinar estas questões. Propôs, na condição de  
224 Presidente, e caso os conselheiros concordem, informar à conselheira o não acolhimento pela  
225 CPPG sobre o seu declínio e definir uma data limite para a entrega de suas relatorias. O  
226 conselheiro Daniel propôs informá-la que ela deverá cumprir com atraso ou desistir desta  
227 tarefa. O conselheiro Marcos se absteve da decisão e considerou que o mandato no  
228 Conselho Universitário foi prorrogado de uma forma questionável, o que prejudicou as  
229 agendas de todos. De qualquer forma, solicitou delicadeza no tratamento deste assunto, pois,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

230 por exemplo, depois que o mandato do Conselho Universitário foi prorrogado, a  
231 representação estudantil já está encaminhando pedido para afastamento, dentre outros  
232 casos, por discordarem da decisão. Os demais conselheiros se manifestaram a favor do  
233 encaminhamento feito pelo Presidente. A conselheira Cladir complementou mencionando que  
234 todos estão cheios de atribuições e que, ao assumir o mandato, os conselheiros devem ter  
235 esta ciência da demanda de atividades. O Presidente explicou que, ao designar um relator, o  
236 faz com muita educação e delicadeza e destacou que a Câmara precisa muito da contribuição  
237 de todos. Após o acordo pelo encaminhamento, agradeceu o trabalho desenvolvido por esta  
238 Câmara e a presença de todos. **Sendo dezessete horas e quarenta minutos, foi encerrada**  
239 **a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-**  
240 **Graduação, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e**  
241 **pela Presidência.**